ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

# INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025
## (Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**, CNPJ nº 22.862.949/0001-33, com sede na Rua Bento Gonçalves, 6, Centro, Piratini-RS, CEP: 96490-000, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende efetuar a:

*"Contratação de serviço especializado para revisão do veículo de 100.000 KM, bem como substituição da correia dentada do veículo automotor da Câmara Municipal, incluindo fornecimento de peças, revisão para verificação de troca de fluído transmissão automática, mão de obra necessária para a execução do serviço."*

As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: licitacao@camarapiratini.rs.gov.br ou cadastradas junto ao site da Câmara Municipal de Piratini, no link https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes até às 23h59min do dia 22 de agosto de 2025, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível como anexo deste arquivo, podendo também ser obtido no link https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes

Maiores informações serão prestadas pelo e-mail licitacao@camarapiratini.rs.gov.br.

Piratini/RS, 20 de agosto de 2025.

LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Agente Administrativo

Processo Digital nº 0000617-08-2025-5-00-0000-00

# PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2025

# TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: Contratação de prestação de serviços especializado para a décima revisão preventiva do carro oficial da Câmara Municipal de Piratini, com os itens melhor descritos abaixo, bem como a prestação de serviços de substituição da correia dentada, ambos com os devidos materiais inclusos:

| ESPECIFICAÇÕES |
|---|
| Substituição de filtro de combustível, compatível, com material incluso. |
| Substituição de elemento filtrante, compatível, com material incluso. |
| Substituição das correias de borracha, compatíveis, com material incluso. |
| Substituição de engrenagem da árvore, compatível, com material incluso. |
| Substituição das lâmpadas halogêneo D/E, compatíveis, com material incluso. |
| Substituição de filtro de ar do compressor, compatível, com material incluso. |
| Colocação de aditivo para combustível, compatível, com material incluso. |
| Substituição de filtro de óleo, compatível, com material incluso. |
| Substituição de vedador de borracha, compatível, com material incluso. |
| Substituição do tensionador de correia, compatível, com material incluso. |
| Colocação de lubrificante Sint. Sae 0W20, compatível, com material incluso. |
| Substituição de correia dentada, compatível, com o material incluso. |

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação do objeto é baseada pelo DFD 68/2025, que informa que para se manter a garantia do carro, deve-se obrigatoriamente fazer as revisões de manutenção preventiva a cada 10.000km em concessionária da rede autorizada, conforme descrito no manual do veículo.



*Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.*
*Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.*

Ainda, deve-se realizar a substituição da correia dentada do veículo automotor da Câmara Municipal, pois é medida preventiva essencial para garantir o pleno funcionamento do motor e evitar danos graves que possam comprometer seu desempenho e gerar custos de reparo significativamente mais elevados.

Salienta, que o componente apresenta desgaste pelo uso e pelo tempo de funcionamento do veículo, sendo recomendada sua troca conforme orientações do fabricante.

Dessa forma, a contratação do serviço especializado, com fornecimento das peças adequadas, visa assegurar a segurança, a confiabilidade e a continuidade do uso do veículo para atendimento das demandas institucionais, tanto da correia dentada, como dos demais itens descritos no objeto que fazem parte da revisão necessária do carro.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Portanto, a solução proposta para a satisfação do interesse público seria a contratação de concessionária da rede autorizada, visto que, tal exigência consta no Manual do Proprietário para se manter a garantia do veículo, além de ser empresa especializada no ramo que contemple o objeto, conforme as especificações.

## 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se como necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos: a contratada deve ser concessionária da rede autorizada da marca do carro, visto que, tal exigência consta no Manual do Proprietário para se manter a garantia do veículo e que ofereça o menor valor do objeto, conforme as especificações descritas.

Também se faz necessário que tal concessionária esteja no perímetro de até 200km do município de Piratini, pois mais do que esta distância, além de exceder a quilometragem prevista para a realização da manutenção do carro, se gastaria um valor superior com combustível, aumentando o valor de gastos totais.



*Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.*
*Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.*

Além disso, deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deve realizar a revisão de manutenção e a troca da correia dentada do veículo oficial da Câmara Municipal de Piratini, com os devidos materiais inclusos, ficando responsável por quaisquer danos causados pela sua prestação de serviços.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A prestação de serviços, contida no objeto, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo motorista do órgão.

## 7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria desta Câmara em até 5 (cinco) dias úteis após a devida emissão e entrega de nota fiscal, recebida e assinada pelo servidor responsável pela fiscalização.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Dado o valor estimado pelo DFD citado e no Plano Anual de Contratações, sugere-se contratação direta, global, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I e §7º da Lei n.º 14.133/2021.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segundo o Plano Anual de Contratações, item 81, estimou-se que para a contratação almejada o valor total seria de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).



*Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.*
*Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.*

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Piratini, pela seguinte dotação orçamentária 3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículo.

Piratini, 15 de agosto de 2025.

Nome: Gessiane Rosa dos Santos
CPF: ***.930.790-**

Assinado com certificado digital avançado

GESSIANE ROSA DOS SANTOS
Agente Administrativo

Documento assinado digitalmente em 15/08/2025 13:50:01
Acesse o endereço: https://sl.govbr.cloud/l4RgS para verificar a autenticidade.